

INDICAÇÃO Nº 043/2025

Senhora Presidente:

O Vereador que o presente subscreve, valendo-se do uso de suas prerrogativas previstas por meio dos dispositivos inseridos no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após a indispensável leitura desta proposição, promove a presente **INDICAÇÃO**, para as providências necessárias através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal determinando aos setores competentes da municipalidade, estudos que resultem em melhorias na segurança, bem estar e qualidade de vida aos moradores do Bairro Sagrada Família, mais conhecido como “Nequinho”, conforme se justifica.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um bairro tradicional de nossa cidade e de significativa população, que merecem a pronta atenção de suas reivindicações e anseios.

Dentre as benfeitorias e serviços relacionados começamos pelo Estudo necessário para a pavimentação asfáltica, construção de passeio e lombadas na Rua Coronel Espírito Santo a partir do ponto Nº1019 até o final da via, próximo as oficinas, principalmente uma lombada nas proximidades das oficinas no final da Rua Coronel Espírito Santo.

Outro ponto diz respeito a Praça, que precisa urgentemente de uma revitalização, reestruturação do parquinho, quadra de jogos, lixeiras, arborização, ponto de ônibus coberto e luz de led.

Por fim, um estudo que resulte na pavimentação asfáltica e passeio na Rua Desembargador Mercer Junior 889/940, um dos principais acesso ao bairro.

Esperando contar com o apoio e compreensão do Chefe do Poder Executivo, pede-se o encaminhamento da presente proposição legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi,
em 11 de Fevereiro de 2025.

RENAN DE SOUZA
Vereador